



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0130/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS**, as advogadas **GABRIELLE ENÉSIO FERREIRA DOS SANTOS, OAB/BA 80202; LUANA DA SILVA FERREIRA, OAB/BA 81121.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 28 de março de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA